

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 130, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ELISANGELA DA SILVA SOUSA	10/252.199-5	CRAS DR. SOBRAL PINTO
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	10/238.610-0	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND

(*) Republicado por incorreção no D.O RIO XL Nº 34 Pag.27 08/05/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

Processo: 000800.000180/2026-51 - Aprovo prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à Gerência de Logística - Cod. SICI nº 19164 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelo Gestor, Cláudio José Bezerra de Lemos - matrícula nº 11/288.790-9, no valor total de R\$ 95.240,63, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

PROCESSO ASS-PRO-2025/00989 - Considerando as razões consignadas às fls. 133/136 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, cidadania e oportunidades sociais, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, e AUTORIZO a aplicação da sanção de advertência, com fundamento no art. 73, I, da Lei nº 13.019/14 e cláusula décima terceira dos Termos de Colaboração nº s 36/2024 e 57/2024, firmados com esta Pasta. .

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

000800.002652/2026-19 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, item 19, no valor total de R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento SEI nº 3763458, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/05/2026**

Processo: 000800.001897/2026-11
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 10.054,40 (Dez mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.001897/2026-11
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002652/2026-19
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6749 DE 08 DE MAIO DE 2026**

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 032/2026, referente ao processo instrutivo nº 000900.027170/2026-35.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDS através do Termo de Colaboração nº 032/2026 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/HMFM/CGA	11/207.116-5
TITULAR	TATIANA CORREIA DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DICA	11/218.567-6
TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL	11/157.321-1
TITULAR	ANA PAULA DA COSTA SOARES	S/SUBHUE/HMCD/CGA	11/227.233-4
TITULAR	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DICA	11/218.359-8
TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL	11/219.138-5
TITULAR	WELLINGTON SILVA	S/SUBG/CGP	11/219.095-7
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	S/SUBHUE/HMFM	11/159.610-5
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	11/166.745-0
ALBERTO ALVES BORGES	S/SUBHUE/HMCD	11/203.198-7
ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	11/294.934-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2026.
RODRIGO PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6750 DE 08 DE MAIO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 036/2026, referente ao processo instrutivo nº 000900.029829/2026-98.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDS através do Termo de Colaboração nº 036/2026 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de SAÚDE por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, localizados na AP 3.3, e da MATERNIDADE LEILA DINIZ, localizada na AP 4.0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, e da MATERNIDADE LEILA DINIZ			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES	S/SUBHUE/HMAF/CGA	11/239.207-4

TITULAR	ELAINE VALENCA DE PAIVA	S/SUBHUE/HMAF/CGA/DICA	11/212.786-8
TITULAR	ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL	11/229.481-7
TITULAR	RENATA MARINHO DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMHP/CGA	11/212.910-4
TITULAR	ADRIANA TEREZA BISPO DA GRACA PRAZERES	S/SUBHUE/HMHP/CGA/DICA	11/214.291-7
TITULAR	RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA	S/SUBHUE/HMHP/CGA/DIL	11/213.084-7
TITULAR	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA	11/212.849-4
TITULAR	CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/GICA	11/218.520-5
TITULAR	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/GIL	11/221.065-6
TITULAR	TATIANE DO AMARAL OLIVEIRA	S/SUBG/CGP	11/226.693-0
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219/024-7

COMISSÃO GESTORA			
NOME	SETOR	MATRÍCULA	
CHRISTIANNE LOPES MACIEL FERREIRA	S/SUBHUE/HMAF	11/223.965-5	
MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS	S/SUBHUE/HMAF/CM/DE	11/239.507-7	
ANDREIA MARQUES PORTUGAL LIMA	S/SUBHUE/HMHP	59/384.942-9	
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	S/SUBHUE/HMHP/CM/DE	11/228.640-9	
GISELLE FARIA GALHARDO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD/GEM	11/236.600-3	

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.
RODRIGO PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:
nº 642 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 588 de 29/04/2026, publicada no D.O. Rio de 30/04/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 643 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **DIORGENS BARRETO PENA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.720-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011733, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 644 - Designar **GUILHERME FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/322.048-0, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011733, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 645 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **VALESCA ASSIS RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 10/170.747-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025990, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 646 - Designar **HILDA VALERIA DIAS DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/237.255-5, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025990, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 647 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **HILDA VALERIA DIAS DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.255-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026001, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 648 - Designar **ELAINE FONTES DA SILVA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/376.525-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026001, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 649 DE 08 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28789.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
FISCAL DO CONTRATO	MATHEUS CRISTOVAO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PAMELIA MOURAO NOVAES	12/321.979-7
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO	12/224.307-9
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 22/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, cujo objeto é aquisição de mantas térmicas, com cessão de uso de equipamentos, serviço de assistência técnica e assessoria científica, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28789 e SMS-PRO-2023/28789.04, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1649 de 21 de agosto de 2025, publicada no D.O. Rio de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 650 DE 08 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.10,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
FISCAL DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
	MATHEUS CRISTOVAO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	PAMELIA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2409433/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 e SMS-PRO-2024/32504.10, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1153 de 19 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 651 DE 08 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/68348.15,